

## PORTARIA № 443, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Delmiro Gouveia/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justica Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado Elielson dos Santos Pereira, Titular do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios de Registro do Povoado de Alagoinha, Serviço Notarial e Registral de 1º Ofício, Cartório de Registro Civil de Delmiro Gouveia e Cartório de Registro Civil de Barragem Leste, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 148, de 22 de janeiro de 2021 (DJe 26/01/2021).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico de 18 / 03 / 2022

- Umylima Mulo

Folha(s): 96